

# Advogado (a) – Área Tributária

## Diretoria de Assuntos Jurídicos

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Assessoramento às áreas internas e ao Comitê Tributário na análise das questões tributárias/previdenciárias, relativas às atividades da entidade e às operações/atividades das instituições associadas;
- Acompanhamento e atuação nos processos judiciais e administrativos relativos à entidade e de interesse do SFN;
- Análise das novas legislações e soluções de consultas, visando a orientação do mercado sobre como atuar em cada caso, dando a sua interpretação sobre a matéria de que tratam; a análise e atuação nos Projetos de Lei de matéria tributária de interesse da entidade e de suas associadas;
- Pesquisas normativas, jurisprudenciais, doutrinárias e legislativas em temas de interesse do Comitê Tributário, inclusive matérias de âmbito estadual e municipal.

### REQUISITOS

- Graduação em Direito;
- Pós-graduação em Direito Tributário
- Sólida experiência em Direito Tributário, Direito Administrativo-Tributário, regulamentação (em especial a tributária do setor financeiro), suas operações e atividades;
- Conhecimento em processo legislativo, com ênfase para o federal;
- Conhecimentos sobre tributos relativos ao SFN (IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, RAT/FAP/NTEP, INSS, IOF, ISS, IPVA, IBS e CBS etc) e suas obrigações acessórias;
- Idiomas: inglês avançado e espanhol intermediário;
- Bons conhecimentos do Pacote MS Office;
- Dinamismo, iniciativa, facilidade de comunicação e disponibilidade para viagens.

Os interessados devem enviar currículo para [gestao.pessoas@febraban.org.br](mailto:gestao.pessoas@febraban.org.br) mencionando o cargo acima.